

DECRETO N.º 49.067, DE 12/06/2025.

DESIGNA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DA SEMURB - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, COMO AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 2.895, DE 30/03/2006 E;

CONSIDERANDO QUE A LEI FEDERAL Nº 9.503, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1997, QUE INSTITUI O CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, ESTABELECE QUE A AUTORIDADE DE TRÂNSITO É O DIRIGENTE MÁXIMO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE EXECUTIVO INTEGRANTE DO SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, da SEMURB - Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, como Autoridade Municipal de Trânsito.

Art. 2º A Autoridade Municipal de Trânsito exercerá as atribuições previstas na Lei Federal nº 9.503/97, bem como nas normas complementares que regulamentam o Sistema Nacional de Trânsito, abrangendo a coordenação, fiscalização, autuação e aplicação das medidas administrativas cabíveis em matéria de trânsito no Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de junho de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

